



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 1341, DE 23 DE AGOSTO DE 2019**

**O Coordenador de Alocação e Movimentação de Pessoas, no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017,**

**R E S O L V E :**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o(s) Concurso(s) Público(s) para provimento de cargos efetivos da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Edital nº 37/2019-PROGEPE, DOU de 11/04/2019, e divulgar a relação de candidatos aprovados, conforme abaixo discriminado:

**A – CAMPUS JUIZ DE FORA**

**1 – FACULDADE DE ENGENHARIA**

**1.1 - DEPTO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS**

1.1.1 - Concurso 04 - Processo nº 23071.004035/2019-06 (01 vaga)

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Classificação	Candidato(a)	Nota Final
1º	EDER BARBOZA KAPISCH	7,40
2º	HENRIQUE LUIS MOREIRA MONTEIRO	7,17

**2 – FACULDADE DE LETRAS**

**2.1 - DEPTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS**

2.1.1 - Concurso 06 - Processo nº 23071.004336/2019-21 (01 vaga)

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Classificação	Candidato(a)	Nota Final
1º	FERNANDA MURAD MACHADO	8,82
2º	THIAGO MATTOS DE OLIVEIRA	8,70
3º	MAURÍCIO OLIVEIRA SANTOS	8,28
4º	WELLINGTON ROGÉRIO DA SILVA	8,10
5º	DANIELLE GRACE REGO DE ALMEIDA	7,35

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL LUCAS DA SILVA SANTOS**

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucas da Silva Santos, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 23/08/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www.ufjf.br/SEI](http://www.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0013376** e o código CRC **E8C04CCF**.

Referência: Processo nº 0043343.000213/2019-51

SEI nº 0013376